

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO SALVADOR 500

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2014, realizou-se, no Lounge Norte da Arena Fonte Nova, a primeira Audiência Pública do Plano Salvador 500. A audiência foi aberta pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que se comprometeu com a instalação imediata do Conselho Municipal de Salvador e posse dos seus membros e em entregar à população o Plano Diretor do Município – PDDU, no 1º semestre de 2015 e o Plano Salvador 500 no 2º semestre do mesmo ano. Compareceram também a esta audiência Pública vereadores da Cidade do Salvador, a procuradora do Ministério Público Dra. Hortência Pinho e representantes de movimentos sociais e de entidades da sociedade civil organizada, doravante denominados vereadores, representante do MP e representantes de movimentos sociais e de entidades da sociedade civil organizada, respectivamente. Em seguida à abertura da audiência pelo Prefeito de Salvador, foram iniciados os trabalhos sob a coordenação do Superintendente da SUCOM, Sr. Silvio Pinheiro e da Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, Sra. Tânia Scofield, respectivamente Coordenador Geral e Coordenadora Técnica do Plano Salvador 500, doravante denominados representantes da PMS. Seguindo a programação, a facilitadora da audiência, Maria Auxiliadora Lobão, doravante denominada facilitadora, procedeu à leitura do Regimento das Audiências, que suscitou várias intervenções e sugestões de alteração, as quais ficaram de ser avaliadas para posterior incorporação conforme a pertinência. Estas englobaram a sugestão de inserir o Conselho da Cidade no Regimento, atribuindo-lhe papel de membro da mesa e de coordenação das audiências públicas; de imediata formalização do Conselho da Cidade para que o processo de audiências públicas estivesse alinhado com a legislação sobre o assunto; de abordar os temas em discussão em linguagem mais acessível e menos codificada tecnicamente, evitando-se jargões técnicos e privilegiando-se a clareza e objetividade das comunicações para promover o entendimento pela audiência, formada por pessoas com formação técnica e sem essa formação, de todos os assuntos discutidos; de assegurar mecanismos para que as pessoas possam acompanhar o processo de encaminhamento e de apreciação de suas sugestões; de cumprir o Decreto Federal nº 5.296/2004, que estabelece atendimento prioritário aos deficientes auditivos, com a presença do intérprete de Libras; de não negligenciar as questões de acessibilidade nos momentos de escolha dos locais das audiências para assegurar a mais ampla acessibilidade aos locais de audiência; de maior clareza na definição das articulações entre o Plano Salvador 500, o PDDU e a LOUOS, traduzida não apenas nos discursos mas também no cronograma dos

trabalhos a serem realizados pelas equipes técnicas e no plano de comunicação e de mobilização apresentado; de mais tempo para uma melhor apreciação do Plano de Mobilização e de Participação apresentado. Quanto ao acompanhamento das contribuições, os representantes da PMS esclareceram o papel do site dedicado ao projeto, que, além de permitir esse acompanhamento, viabilizará a publicação de todos os documentos, informações e materiais produzidos pela equipe técnica do Plano Salvador 500, assim como nas audiências públicas, materiais esses disponibilizados, inclusive, para download e para comentários. Em razão dos destaques, o tempo previsto para a leitura e aprovação do Regimento prolongou-se muito além do previsto, ficando a nova versão do regimento para ser apresentada na próxima audiência. Na apresentação da Metodologia de Elaboração e do Plano de Mobilização e Participação Social pela representante da PMS afloraram muitas dúvidas, sobretudo em relação às articulações entre o Plano Salvador 500, o PDDU e a LOUOS, e críticas sobre a linguagem altamente técnica utilizada, conforme já registrado. Nessa etapa de discussão as principais sugestões apresentadas pela audiência, formada por representantes de movimentos sociais e por moradores da cidade em geral, foram: a utilização de maquete da cidade a fim de que as comunidades percebam melhor o seu bairro; a realização de um número maior de audiências para os bairros periféricos; a discussão em linguagem mais acessível dos temas de políticas públicas; e que houvesse uma clara explicação da relação entre o Plano Salvador 500, o PDDU e a LOUOS. Os representantes da PMS concordaram com a necessidade de realizar outro evento para esclarecer melhor os planos e suas articulações, assim como em rever a divisão territorial das oficinas. A representante do MP elogiou o plano de mobilização e disse que, como jurista, está mais preocupada e preparada para contribuir efetivamente com o PDDU e a LOUOS. Ressaltou que não encontrou um termo de referência sobre o PDDU e retomou a falta de clareza sobre a conexão entre o Plano Salvador 500 e o PDDU. Registrou ainda que percebeu na audiência pública um esforço em colher contribuições, mas que não podia classificar esse esforço como expressão de um sistema efetivo de gestão participativa montado para a formulação do Plano Salvador 500, do PDDU e da LOUOS. Chamou atenção especial para a necessidade de que as contribuições colhidas nas audiências e seus reflexos sobre o PDDU e a LOUOS retornassem às comunidades e fossem incorporadas à minuta de lei do PDDU. Quanto ao Termo de Referência, os representantes da PMS informaram que não foi concluído, pois aguardava-se as deliberações da audiência pública, mas que uma minuta ainda incompleta havia sido encaminhada ao MP. Quanto ao Plano de Mobilização, os mesmos representantes esclareceram que a ideia foi trazê-lo para discutir conjuntamente a fim de detectar falhas e furos e que a proposta das oficinas é levantar

informações sobre como cada um vê Salvador e que o retorno será feito nas audiências, tendo como modelo inspirador a metodologia da política estadual de habitação de interesse social. Ressaltaram que todas as propostas apresentadas, sobretudo aquelas referentes à mobilização, tinham sido trazidas para serem discutidas e enriquecidas, mas que não se podia perder de perspectiva que havia condicionantes de tempo e de orçamento e ainda aquelas associadas à judicialização em curso do processo de formulação do PDDU, que podiam colocar limites à incorporação dessas novas propostas. Ressaltaram ainda que as orientações contidas no Estatuto da Cidade sobre a ampla participação social, fóruns, audiências, oficinas estavam sendo rigorosamente respeitadas. Quanto à problemática da articulação entre o Plano Salvador 500, o PDDU e a LOUOS os representantes da PMS esclareceram que o propósito adotado pela equipe que elaborou o Plano de Mobilização e Participação e o Termo de Referência era assegurar condições de se pensar o desenvolvimento urbano em longo prazo, ouvindo um conjunto amplo e diversificado de moradores da cidade e de suas representações empresariais, trabalhistas e de bairros. Com essa visão de futuro da cidade, a realização do PDDU ficaria mais ajustada aos desejos, expectativas e necessidades dos moradores da cidade em relação à sua vida e ao trabalho, servindo como alicerce para construção de uma cidade menos desigual. Essa é uma forma de integrar desenvolvimento econômico e desenvolvimento urbano, evitando-se que o desenvolvimento urbano seja uma mera resposta a injunções econômicas ditadas exclusivamente por forças de mercado, não planejadas, não desejadas e não pactuadas coletivamente. No momento desse esclarecimento foi apresentada a equipe do Plano Salvador 500. O imperativo temporal destacado por representantes da PMS foi questionado por representantes dos movimentos sociais, alertando-se para a necessidade de se ouvir as crianças nos trabalhos do Plano Salvador 500, ouvir o que elas querem para a Salvador do futuro já que daqui a 35 anos elas serão adultas. A proposta foi aclamada pelos presentes e os representantes da PMS consideraram-na acatada por unanimidade. Comprometeram-se a realizar trabalhos com as crianças nas escolas públicas e privadas em continuidade a práticas já sistematizadas e efetivadas pela SUCOM. Outras sugestões encaminhadas pelos representantes dos movimentos sociais foram: verificar a possibilidade de incorporar ao processo do Plano Salvador 500 a ferramenta denominada “mapa de Porto Alegre”; a importância do PDDU e da LOUOS caminharem juntos; o evento e a coordenação foram elogiados, ressaltando-se que, se forem obedecidos os tratos firmados na audiência, a disputa entre os segmentos será justa pois terá regras claras. Finalizando os trabalhos da audiência pública, os representantes da PMS fizeram os seguintes registros: que a PMS não enxerga a oportunidade de elaboração de novos PDDU e LOUOS como um processo de vencidos

e vencedores, enxergando-a como oportunidade de construção pactuada onde todos os atores são importantes e compõem a cidade; que a PMS decidiu realizar fóruns para esclarecimentos sobre o "entrosamento" do PDDU e do Plano Salvador 500; que se empenharia na instalação tempestiva do Conselho da Cidade. Por fim, os representantes da PMS agradeceram a todos, avaliando o resultado da audiência como positivo, dando por encerrada a audiência. A presente ata foi lavrada e será lida e aprovada na audiência subsequente.